



BANCO CENTRAL EUROPEU
SUPERVISÃO BANCÁRIA

Direção-Geral de Finanças
Divisão de Orçamento e Controlo

BCE – PÚBLICO

[Esta é uma mensagem autorizada enviada pelo Banco Central Europeu]

Utilize a ligação https://www.bankingsupervision.europa.eu/pdf/291fab8ddc7235156598/html/index_en.html, se pretender ler a presente carta em outra língua.

Ex.^{mo} Senhor / Ex.^{ma} Senhora,

Dirigimos-lhe a presente na sua qualidade de devedor de taxa registado no [portal para faturação das taxas de supervisão](#), disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE).

Informamos que o BCE atualizou recentemente a [secção sobre taxas de supervisão](#) do seu sítio Web dedicado à supervisão bancária, que contém informação útil, em todas as línguas oficiais da União Europeia, incluindo:

- i) os [modelos](#) e as [instruções](#) atualizados para a apresentação dos fatores de taxa a utilizar no cálculo das taxas de supervisão respeitantes a 2019;
- ii) o total das taxas de supervisão anuais – em 30 de abril de 2019, o BCE publicou a sua decisão relativa ao [valor total das taxas de supervisão anuais respeitantes a 2019](#) e disponibilizou informação adicional na subsecção “[Total das taxas anuais](#)”;
- iii) orientações práticas adicionais na subsecção “[Perguntas frequentes](#)”;
- iv) pormenores sobre a emissão dos [avisos de taxa a pagamento e informação relativa a pagamentos](#).

Aproveitamos esta oportunidade para lhe recordar os próximos prazos importantes no que toca às taxas de supervisão do BCE.

Os devedores de taxa têm de apresentar a informação sobre os respetivos fatores de taxa às autoridades nacionais competentes (ANC) até 1 de julho de 2019, utilizando para o efeito os [modelos](#) atualizados disponíveis no sítio do BCE dedicado à supervisão bancária. Os devedores de taxa devem apresentar os fatores de taxa com a data de referência de 31 de dezembro de 2018.

Os devedores de taxa têm de comunicar ao BCE, até **1 de julho de 2019**, qualquer alteração dos respetivos dados de contacto para o envio do aviso de taxa a pagamento através do [portal para faturação das taxas de supervisão](#). A atualização dos dados de contacto, em particular do endereço de correio eletrónico preferido, é essencial, dado que o BCE comunicará com os devedores de taxa sobretudo através deste canal. A verificação dos dados de contacto constitui também uma boa oportunidade para controlar, adicionar ou atualizar os dados de pagamento (IBAN e BIC), se desejar que a sua taxa de supervisão seja debitada diretamente pelo BCE. Se pretender atualizar o **nome** da sua entidade jurídica, envie uma mensagem de correio eletrónico para SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu.

Os grupos supervisionados devem ter em atenção que o prazo para a nomeação de um novo devedor de taxa ou para a atualização do formulário de nomeação do devedor de taxa anteriormente fornecido ao BCE, devido a uma alteração da composição do grupo, é 1 de julho de 2019. Notifique o BCE apresentando i) [o formulário para notificação do novo devedor de taxa](#) ou ii) [o formulário simplificado para notificação do devedor de taxa](#), que serve para atualizar o formulário originalmente fornecido, na eventualidade de um alargamento da estrutura do grupo, e inclui o consentimento escrito de qualquer nova filial no que respeita ao devedor de taxa anteriormente nomeado. Caso a estrutura do grupo supervisionado não se tenha alterado (ou seja, o grupo não passou a integrar novas entidades supervisionadas) e o devedor de taxa anteriormente nomeado para o grupo supervisionado continue a ser o mesmo, não existe necessidade de apresentar um novo formulário.

À semelhança do ano passado, os dados relativos aos fatores de taxa apresentados à ANC estarão disponíveis para verificação pelos devedores de taxa no início de agosto, antes de serem considerados no cálculo das taxas de supervisão individuais para 2019. Disporá de cinco dias úteis para comentar os dados relativos aos fatores de taxa, caso considere que os mesmos não estão corretos. O BCE procederá ao envio do aviso de taxa a pagamento por via eletrónica em outubro de 2019. Para sua comodidade, receberá notificações por correio eletrónico, quando os seus fatores de taxa e o aviso de taxa a pagamento estiverem disponíveis no portal para faturação das taxas de supervisão.

Recomendamos que confirme antecipadamente a validade das suas credenciais de acesso ao portal. Se tiver algum problema informático – tal como uma falta de autorização ou uma palavra-passe expirada –, contacte a equipa de assistência técnica através do seguinte endereço de correio eletrónico: SSM.SupervisoryFees@ecb.europa.eu.

Se necessitar de mais esclarecimentos relativamente às suas obrigações ou tiver quaisquer questões relacionadas com as taxas de supervisão, consulte o [sítio do BCE dedicado à supervisão bancária](#) e não hesite em contactar o BCE, de preferência por correio eletrónico (SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu).

Com os melhores cumprimentos,

A equipa do BCE responsável por esclarecimentos sobre as taxas de supervisão